



**Receita Federal**

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

Processo Administrativo MECON nº 17090.720.711/2018-72

**PROCESSO SELETIVO ALF-BHE 01/2018**

**RETIFICAÇÃO 02  
DO ANEXO 02 – VERSÃO 3 DO EDITAL**

**ÁREA 100 – PRODUTOS QUÍMICOS**

1. Restou constatado equívoco na publicação da versão 3 do anexo 2, especificamente nos títulos profissionais da área 100 – Produtos Químicos, razão pela qual fica retificado o anexo 02 (Quadro de Vagas – versão 3) do Edital ALF-BHE 01/2018 para suprimir as seguintes formações profissionais da área 100 – Produtos Químicos:

- a) Farmácia
- b) Farmácia – Bacharelado
- c) Bacharel em Farmácia
- d) Farmacêutico
- e) Farmacêutico – Análises Clínicas e Toxicológicas
- f) Farmácia – Análises Toxicológicas Clínicas

2. Conforme versões 1 e 2 do anexo 2, as áreas de atuação acima são requisitos para atuação na área 110 – Produtos Farmacêuticos, e não da área 100 – Produtos Químicos.

3. A presente retificação não altera o Resultado Preliminar, que já considerou a correta indicação dos títulos profissionais da área 100 – Produtos Químicos.

4. Os demais itens e partes do Edital que não tenham sido objeto de retificação permanecem inalterados.

**ANDRÉ HENRIQUE OTONI LOPES**  
Presidente da Comissão de Seleção de Peritos